



MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 98/2023**PROCESSO SEI MGI N.º 71000.047502/2023-47**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 98/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS, POR MEIO DE SUA SECRETARIA-EXECUTIVA, E O MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE A FOME, POR MEIO DE SUA SECRETARIA DE AVALIAÇÃO, GESTÃO DA INFORMAÇÃO E CADASTRO ÚNICO, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

O **MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS**, por intermédio de sua SECRETARIA-EXECUTIVA, com sede na Esplanada dos Ministérios, Bloco K - Bairro Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF, CEP 70040-906, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.489.828/0001-55, neste ato representada pela Secretária-Executiva, Senhora CRISTINA KIOMI MORI, nomeada pelo Decreto de 1º de Janeiro de 2023, publicado na Edição 1-A/Seção 2 – Extra do Diário Oficial da União de 1º de janeiro de 2023, portadora do CPF nº [REDACTED], consoantes Anexo I ao Decreto nº 12.102, de 8 de julho de 2024, e delegação de competência do art. 7º, da Portaria GM/MGI nº 572, de 8 de março de 2023; e

O **MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME**, por intermédio de sua SECRETARIA DE AVALIAÇÃO, GESTÃO DA INFORMAÇÃO E CADASTRO ÚNICO, com sede na Esplanada dos Ministérios Bloco A, Brasília/DF, CEP 70.054-906, inscrita no CNPJ sob o número: 05.526.783/0001-65, neste ato representada pelo Secretário de Avaliação, Gestão da Informação e Cadastro Único, Senhor RAFAEL GUERREIRO OSORIO, nomeado por meio da Portaria nº 388, de 28 de março de 2025, publicada no Diário Oficial de 31 de março de 2025, Edição 61, Seção 2, página 1, portador do CPF nº [REDACTED],

RESOLVEM celebrar o presente Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação Técnica nº 98/2023, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do Primeiro Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação Técnica nº 98/2023 é a prorrogação da execução do Projeto de Transformação Digital: Inovação do Cadastro Único, a ser executado no Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, conforme especificações estabelecidas no Plano de Trabalho anexo.

O presente instrumento PRORROGA o prazo da vigência do Acordo de Cooperação Técnica nº 98/2023, por 12 (doze) meses, a partir de 11 de abril de 2025.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PLANO DE TRABALHO ATUALIZADO

Integra este Termo Aditivo, para todos os fins e efeitos, o Plano de Trabalho do Projeto de Transformação Digital: Inovação do Cadastro Único.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

Os PARTÍCIPIES deverão publicar o Termo Aditivo do Acordo de Cooperação Técnica na página de seus respectivos sítios oficiais na internet, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente

CRISTINA KIOMI MORI

Secretária-Executiva
Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos

Documento assinado eletronicamente

RAFAEL GUERREIRO OSORIO

Secretário de Avaliação, Gestão da Informação e Cadastro Único
Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Guerreiro Osorio, Usuário Externo**, em 03/04/2025, às 09:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cristina Kiomi Mori, Secretário(a) Executivo(a)**, em 03/04/2025, às 17:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **49691224** e o código CRC **59216092**.